Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA
COMISSÃO ELEITORAL

Edital Nº 11/2025 - Eleição para Coordenadores das Coordenadorias do Curso Técnico em Automação Industrial, Coordenadoria do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio e Coordenadoria do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Ifes Campus Serra.

A Comissão eleitoral responsável pela condução dos trabalhos referentes aos Processos de Eleição para Coordenadores das Coordenadorias do Curso Técnico em Automação Industrial, Coordenadoria do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio e Coordenadoria do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Ifes Campus Serra, torna público os processos eleitorais obedecendo o seguinte cronograma:

Calendário Eleitoral

Etapa	**Data da Realização**
Publicação do edital	07/04/2025
Inscrição dos Candidatos	07/04/2025 a 11/04/2025
Divulgação dos Candidatos inscritos	14/04/2025
Período para recursos referente as inscrições	14/04/2025 a 15/04/2025
Homologação das Candidaturas	16/04/2025
Prazo de Campanha Eleitoral	16/04/2025 a 24/04/2025
Eleição	25/04/2025 **das 08:00 às 20:00 h no SIGEleição**
Divulgação do Resultado da Eleição	28/04/2025
Período para recursos referente ao resultado da eleição	28/04/2025 a 29/04/2025
Homologação do resultado da eleição	30/04/2025

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail **comissaoeleitoral.ser@ifes.edu.br** obedecendo ao calendário eleitoral e ao ANEXO I deste edital onde, obrigatoriamente, o candidato deverá optar por somente uma das vagas disponível.

Os recursos, caso ocorram, deverão ser encaminhados para comissão eleitoral no mesmo e-mail de inscrição, preenchido e assinado, obedecendo ao calendário eleitoral e ao ANEXO II deste edital.

Será obedecida em todo o processo eleitoral o que rege a Resolução do Conselho Superior do IFES nº 7/2021, sendo importante destacar que:

I - É necessário que o candidato seja efetivo, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.

II - No processo eleitoral para Coordenador de Curso terão direito a voto os estudantes matriculados no referido curso e os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele. Para a apuração dos votos deve-se seguir como critério de proporcionalidade de ½ para servidores e ½ para estudantes matriculados.

III - O coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da Portaria de nomeação para a função, sendo permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.

IV - Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.

V - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral onde se situa administrativamente as Coordenadorias em questão, com possibilidade de recurso ao Conselho Superior do Ifes.

A votação será realizada no sistema SIGEleição, sendo o acesso de cada votante concedido mediante identificação realizada por meio dos dados de login e senha cadastrados nos sistemas institucionais.

Serra, 7 de abril de 2025.

JOAO VITOR FERREIRA DUQUE

BENE REGIS FIGUEIREDO

VANTUIL MANOEL THEBAS

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	SIAPE:
E-mail:	Telefone:

Vaga para qual está se inscrevendo:

( ) Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial.

( ) Coordenador do Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio.

( ) Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.

Declaro estar ciente da Resolução CONSUP/IFES nº 07, de 19 de março de 2021, que regulamenta o processo de eleição para coordenadores de cursos técnicos, de graduação e da Coordenadoria de Formação Geral do Instituto Federal do Espírito Santo.

_____ - ES, _____ de abril de 2025.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	SIAPE:
E-mail:	Telefone:

Vaga para qual está se inscrevendo:

( ) Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial.

( ) Coordenador do Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio.

( ) Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.

OBJETO DO RECURSO:

Fundamentação (obs.: é livre o uso de mais folhas e anexos a fim de compor a fundamentação):

_____ - ES, _____ de abril de 2025.

_____

Assinatura do candidato